



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

## ATA Nº 93

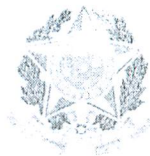
1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas  
 2 Gerais, realizada em segunda convocação, às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte  
 3 e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, em seu Auditório, situado na Rua Santa Catarina,  
 4 nº 1.631, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, presentes a Mesa Diretora  
 5 integrada pelos Conselheiros Efetivos do CRO-MG: Dr. Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-  
 6 26.142; Dr. Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261; Dr. Ricardo Alves Corrêa, MG-CD-  
 7 16.333; Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, MG-CD-26.865; sob a Presidência do Cirurgião-  
 8 Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371, Presidente do CRO-MG. Presentes  
 9 ainda, o corpo de vogais, composto por todos os Cirurgiões-Dentistas presentes que se  
 10 encontram em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto às suas  
 11 obrigações pecuniárias para com a Autarquia, sendo assim, tendo sido observado o quórum  
 12 mínimo do art. 22 do Regimento Interno do CRO-MG, com a presença de qualquer número  
 13 de membros presentes e apurou-se que 25 (vinte e cinco) Cirurgiões-Dentistas encontra-  
 14 se aptos a votar. Ressalta-se que o Cirurgião Dentista, Camilo Pena, CROMG nº 10.928,  
 15 assinou a Lista de Presença em duplicidade (linhas 15 e 16), retificando, de próprio punho  
 16 na lista de presença, valendo, apenas, a assinatura de linha 15. O Presidente da  
 17 Assembleia ao abrir os trabalhos designou o Cirurgião-Dentista Leonardo Rezende Vilela,  
 18 MG-CD-26.142, para secretariar a reunião, ao tempo em que solicitou a este para ler o  
 19 Edital de Convocação da Assembleia – Edital nº 01/2018 publicado no Diário Oficial da  
 20 União (DOU) de 15 de janeiro de 2018, à página 178. Lido o Edital, o Presidente comunicou  
 21 aos presentes a ordem do dia: I – Reajuste dos Planos de Saúde; II – Posicionamento do  
 22 Conselho frente às Demandas do SOMGE; III – Destinação da Biblioteca do CRO; IV –  
 23 Acervo do Museu do CRO; V – Terraço da Sede do CRO e VI – Gastos com Revistas e  
 24 Camisetas da Antiga Gestão. Nos termos do art. 25 do Regimento Interno do CRO-MG, foi  
 25 realizada a leitura de documentos e esclarecimentos pertinentes. Ato contínuo nos termos  
 26 do art. 26 do Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a inscrição mediante  
 27 comunicação verbal à Mesa Diretora, antes do início da discussão da pauta, dos Cirurgiões-  
 28 Dentistas que desejam pronunciar-se. Assim fizeram o uso da palavra os CDs José Mario  
 29 Moraes Mateus, CRO-MG nº 12.392, para tratar de todos os pontos. O CD Arnaldo de  
 30 Almeida Garrocho, CRO-MG nº 3.871, para tratar dos pontos: I, II, III, IV e VI. O CD Milton  
 31 de Paula Carvalho, CRO-MG nº 7.366, para tratar dos pontos: I, III e VI. O CD Edwin Fialho  
 32 Despinoy, CRO-MG nº 8.316, para tratar do ponto II. O CD Raphael de Castro Mota, CRO-  
 33 MG nº 30.261, para tratar dos pontos: V e VI. Iniciado o primeiro assunto da pauta que diz









Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 90

34 respeito à destinação da Biblioteca da sede do CRO-MG, o Presidente informou que há o  
 35 acervo de aproximadamente 1.440 itens e que mensalmente chegam em torno de 5 (cinco)/  
 36 6 (seis) Cirurgiões Dentistas, não chegando a 10 (dez) profissionais no mês, sendo que os  
 37 gastos mensais para manter a Biblioteca funcionando é em torno de R\$ 15.000,00 (quinze  
 38 mil reais). A classe deve decidir qual a destinação, sendo ressaltado que podem ser feitas  
 39 algumas parcerias com entidades sugerida a Associação Brasileira de Odontologia (ABO).  
 40 Podendo ser feito uma doação ou um convênio, diminuindo os custos do CRO-MG. A  
 41 votação será de continuidade ou não da Biblioteca ou de realizar uma parceria com outra  
 42 entidade, sendo ela qual seja, gastando a metade do valor. O CD José Mário, inscrito a falar  
 43 sobre o assunto ponderou que tudo que é patrimônio do CRO, sendo patrimônio de uma  
 44 Autarquia Federal, e uma doação de um acervo desses para a Associação Brasileira de  
 45 Odontologia de Belo Horizonte seria complicada, pois muitos Cirurgiões Dentistas não  
 46 possuem acesso (por não serem associados ou não estarem quites), então estariam  
 47 privando direito da classe. Ponderou que realizando um comparativo de custos, disse que se  
 48 gasta mais com funcionário comissionado do CRO do que com a Biblioteca do CRO-MG.  
 49 Não achando justo que haja doação de patrimônio federal para qualquer entidade  
 50 Perguntou se o vídeo que estava sendo gravado da Assembleia seria fornecido a ele, tendo  
 51 o Presidente respondido que a transmissão ocorre ao vivo. O CD Milton de Paula se  
 52 posicionou a favor do CD José Mário, dizendo que é um acervo federal. Indicou a  
 53 possibilidade de negociação de uma parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais  
 54 seria melhor, pois não impediria que qualquer Cirurgião Dentista tivesse acesso ao local.  
 55 Ressaltou que a população esta sendo sacrificada com os altos impostos, comungando da  
 56 postura do Presidente de enxugar a máquina administrativa. Assim, em havendo a  
 57 possibilidade, de diminuir gastos, deverá ser feito. Não podendo, contudo, impedir que os  
 58 colegas de terem acesso ao acervo. O CD Rodrigo Costa ressaltou que a doação deveria  
 59 ser realizada a quem tiver interesse, e para quem tiver preferência para que haja o maior  
 60 acesso para os Cirurgiões Dentistas. O CD Arnaldo de Almeida Garrocho ressaltou que  
 61 sobre a biblioteca que não pode votar uma ilegalidade, afirmando ser patrimônio público.  
 62 Sendo que a doação para a UFMG é possível, pois é ente federal, entretanto, a ABO não é  
 63 não sendo possível a doação. Destacou que o mundo transformou, então, os jovens têm  
 64 mecanismos mais rápidos e eficazes de realizar consulta científica, sugerindo que ao invés  
 65 de extinguir deve atualizá-la. Sugeriu, ainda, que fizesse estudo para revitalização da  
 66 Biblioteca, modernizando para que se diminuam os gastos. Ressaltou ainda que concorda  
 67 com o Presidente que o gasto mensal é alto e poderia ser diminuído se a Biblioteca for

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.*

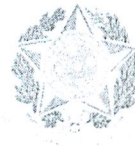


Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 90

68 atualizada. O Presidente, retomando a palavra informou que para realizar a doação tem que  
 69 ser feito cadastramento público, sendo a ABO foi apenas a título de exemplo, não sendo  
 70 qualquer vontade do Presidente. Além de que qualquer tipo de doação deve ser feita dentro  
 71 da lei. A votação seguiu com as 3 (três) opções: 1) manter a Biblioteca como é hoje;  
 72 nenhum voto; 2) manter a Biblioteca e modernizar; 4 (quatro) votos; 3) procurar uma  
 73 parceria (doação em primeiro lugar ou parceria se caso não consiga uma doação): 19  
 74 (dezenove) votos. Ressaltando que houve 1 (um) voto de abstenção do CD Arnaldo  
 75 Garracho e 1 (um) se retirou da Assembleia, o CD Edwin Despinoy. Passado ao segundo  
 76 assunto: acervo do museu do CRO-MG, o Presidente destacou que a antiga gestão alugou  
 77 balcões para guardar os itens, entretanto, não houve o mínimo de cuidado com os objetos,  
 78 sendo lamentável como os foi deixado, pois, muitos deles não podem ser mais utilizados. A  
 79 recuperação pode ser inviável, sendo que o CRO possui dívidas trabalhistas muito altas,  
 80 sendo que ou se deixa como está ou pode dar um destino para os objetos que estão nesse  
 81 local. Ressaltou que a Diretoria pode tentar parceria, doação ou qualquer outro método,  
 82 porque da maneira que se encontra hoje tem-se um gasto de aproximadamente R\$ 1.500,00  
 83 (mil e quinhentos reais) mensais, além da degradação dos objetos. O CD Arnaldo de  
 84 Almeida, ressaltou que estava na Assembleia do CRO que decidiu acabar com o museu e  
 85 criar a Biblioteca, e que a demanda era muito alta. Entenderam que seria melhor tirar as  
 86 peças do museu até que se viabilizasse o espaço para o museu. Entretanto não foi possível  
 87 a viabilização do espaço para o museu. Destacou que muitos achavam que o imóvel da Rua  
 88 da Bahia estaria disponível com rapidez, mas demorou quase 7 (sete) anos para sua  
 89 utilização. Sugeriu que seja doado para a UFMG, pois é patrimônio público, o que seria de  
 90 interesse para eles, tendo em vista que a UFMG criou um museu. Não entendeu razoável  
 91 manter os gastos e deixar o acervo desta maneira para que seja perdido. O CD José Mário  
 92 aconselhou a realizar levantamento para etiquetar e catalogar os objetos, pois possuem  
 93 peças valiosas e únicas, devendo inclusive verificar se tem alguém que não levou nada, pois  
 94 é patrimônio que vale muito, sendo, inclusive peças únicas no país. Destacou que alguém  
 95 deve dar conta se houve esse perecimento. Disse que deve haver conferência de tudo para  
 96 ver se esta condizente com que foi colocado no local. O CD Rodrigo Costa concordou com o  
 97 posicionamento do CD José Mário e ressaltou uma proposta que na sede do CFO de  
 98 Brasília possui um espaço grande podendo fazer uma parceria de CRO para CFO. O  
 99 Presidente retomou a palavra dizendo que todos os posicionamentos são fundamentais,  
 100 ressaltando que não somente o acervo, mas como tudo que foi recebido pela atual gestão  
 101 não possuía levantamento de patrimônio e o estado de conservação é muito ruim. Destacou

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'José Mário', 'Rodrigo Costa', and 'Edwin Despinoy']*



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 90

102 que esta sendo apurado pelo CRO-MG e, inclusive, pelo Tribunal de Contas da União essa  
 103 questão tendo em vista que diversos documentos desapareceram, todo o patrimônio  
 104 deveria estar levantado e não o foi. O CD José Mário destacou que ele, e os CDs Arnaldo  
 105 de Almeida Garrocho e o CD José Ribamar, respondem processo criminal acusados pelo ex  
 106 presidente, Dr. Luciano Elói Santos. O CD Arnaldo entende que se deve responsabilizar a  
 107 firma e que o CRO deve tomar todos os cuidados necessários para a responsabilização. O  
 108 Presidente afirmou que qualquer doação deve ser precedida de inventário e que a atual  
 109 gestão já esta providenciando um levantamento de todos os bens. Procedendo a votação  
 110 os CDs votaram, por unanimidade, por 24 (vinte e quatro votos), com ausência do CD Edwin  
 111 Despinoy. Passado para o terceiro assunto, o terraço da Sede, o Presidente parabenizou os  
 112 antigos presidentes que idealizaram e formalizaram a sede do CRO-MG. Ressaltou que na  
 113 gestão pública é bem mais difícil de obter aprovações. Elucidou que a votação seria para a  
 114 autorização de fazer um espaço de convivência no terraço do CRO para fugir dos problemas  
 115 trabalhistas para melhor acomodação e para assegurar o reparo do local. O CD Arnaldo  
 116 afirmou que quando o Dr. Luis Fábio realizou o estudo foi pedido que ele (Arnaldo)  
 117 assumisse a Comissão de obras onde verificou que o prédio estava cheio de infiltração e  
 118 água escorrendo. A prefeitura não admite nenhuma obra de cobertura no prédio. O conselho  
 119 patrimonial de Belo Horizonte passou a ser muito rigoroso. O CD afirmou que com a  
 120 cobertura não concordava pois os vizinhos reclamariam e a Prefeitura interditaria o CRO  
 121 MG. A época, disse que foi realizado estudo para que se fizesse um piso e retirasse a água  
 122 que se acumulasse. O arquiteto que realizou o projeto, é da UFMG, disse que deve ser  
 123 estudado o projeto e analisar uma solução para o terraço que não seja a cobertura. Ao final,  
 124 o Conselho do Patrimonial queria estudo de quem morava em frente e o impacto para a  
 125 vista para a Serra do Curral. O conselho vetou a decisão do CRO. Assim, foi pensada uma  
 126 cobertura retrátil que foi remetida ao Conselho do patrimônio para aprovação. Destacou que  
 127 devido ao rigor da Prefeitura deve ser analisado o caso por um arquiteto que possua  
 128 experiência com esse assunto. Deve ser estudada a viabilidade. Ressalta-se que o CD José  
 129 Mário e o CD Rodrigo concederam seus tempos de suas falas ao CD Arnaldo pois o último  
 130 conseguiria fazer todas as esclarecimentos a respeito do terraço da sede. O CD Raphael Castro  
 131 destacou que será realizado um estudo de viabilidade para o espaço de convivência  
 132 obedecendo todos os trâmites, além da possibilidade orçamentária. O Presidente tomou a  
 133 palavra e destacou que nada será realizado sem seguir a legislação e os trâmites na  
 134 Prefeitura. A autorização seria para criação de um espaço de convivência. Os CDs votaram  
 135 por 24 (vinte e quatro votos), à unanimidade pela autorização do que for legal e viável no

*[Handwritten signatures and notes at the bottom left of the page]*

*[Handwritten signature and notes at the bottom right of the page]*



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 90

136 terraço ressaltando a ausência do Dr. Edwin. Passado para o quarto assunto, dos gastos  
 137 com revistas e camisetas da antiga gestão, o Presidente demonstrou que após perderem a  
 138 eleição determinaram a produção de camisas que possuem o brasão e o logo da gestão  
 139 anterior, o que é totalmente vedado pela legislação. Não pode ser doado. Foi destacado  
 140 ainda que o Tribunal de Contas da União está analisando o caso. O CD Milton destacou que  
 141 a primeira opção é a doação para pessoas carentes, que seria o ideal. O outro ideal seria no  
 142 logo da antiga gestão realizar uma pintura. O CD Raphael destacou que parece inevitável a  
 143 destinação dos materiais sendo impossível de serem utilizados pelo CRO-MG. Assim, pode  
 144 abrir um edital que doe as camisas, mas que preveja o ônus de sobrescrever o que hoje  
 145 contém as camisas. O CD Rodrigo afirmou que as camisas seriam recicláveis, ou passíveis  
 146 de incineração. A CD Nivia Temponi sugeriu que corte o brasão para que os retalhos sirvam  
 147 para confecção de cobertores. O CD José Mário elucidou que deve ficar bem configurado o  
 148 fato, não podendo dispensar os materiais sem registrar. Os CDs votaram por 23 (vinte e três  
 149 votos), à unanimidade, pela autorização do destino dos objetos citados para doação do  
 150 acervo da melhor forma possível e legal 23, com ausência do CD. Edwin e do CD Arnaldo  
 151 de Almeida Garrocho. O próximo ponto diz respeito ao reajuste dos planos de saúde. O  
 152 Presidente aclarou que é apenas um ilustrativo com relação aos planos de saúde  
 153 regulamentados e não regulamentados, devendo ser divulgado pelo máximo de profissionais  
 154 possíveis para que haja o menor reajuste com a Unimed. O presidente afirmou que haverá  
 155 uma realização de uma Assembléia no dia 19 de março de 2018 que tratará somente a  
 156 respeito desses planos. Ressaltando que o reajuste é feito de duas maneiras: 1) média dos  
 157 planos em geral; 2) planos em separado de acordo com a taxa de utilização. Sendo essas  
 158 explicações apenas a título de elucidação e informativo, mesmo porque na Assembléia de  
 159 deliberação a Unimed vai comparecer bem como a Comissão do CRO que cuida deste  
 160 ponto. O CD José Mário afirmou que essa negociação sempre foi uma situação complicada.  
 161 O CRO-MG em alguns contratos não é parte, o contrato é coletivo por adesão. Entretanto,  
 162 para a próxima Assembléia indicou que haja a notificação de todas as pessoas que são os  
 163 titulares, não podendo ficar obscuro e negociado sem a classe e as vidas dos titulares  
 164 estarem presentes. Considera o aumento linear injusto, pois alguns planos são co-  
 165 participativos. O CD Arnaldo destacou que o José Mário explicou muito bem destacando que  
 166 à época da sua gestão eram notificadas todas as pessoas por carta e pelo jornal do Estado  
 167 de Minas, sendo que a gestão anterior não realizou tais atos, devendo ser realizada  
 168 Assembleia exigindo que a Unimed apresente as planilhas, para que seja analisado em  
 169 Assembleia. As planilhas são essenciais, sendo importante que a Unimed as forneça.



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 90

170 Registrou que o antigo presidente realizava o aumento sem a votação da classe. O CD  
171 Milton cedeu a sua palavra ao CD Arnaldo de Almeida Garrocho. O Presidente agradeceu a  
172 participação e ponderou que essa convocação por carta deverá ser realizada. O próximo  
173 tópico diz respeito ao do posicionamento do CRO-MG frente às demandas do SOMGE. O  
174 Presidente ressaltou inicialmente que não há interesse em demandas contra nenhuma  
175 entidade, muito pelo contrário, que todas elas devem trabalhar em conjunto sem nenhum  
176 tipo de agressão. Relatou que muitos questionamentos surgiram a respeito do assunto.  
177 Destacou que vários estados contam com essa parceria. Ressaltou ainda, que o  
178 entendimento desta Diretoria é que em alguns pontos, os que considerarem legais, o CRO  
179 pode tomar atitudes, outros, que não entendem como legais, não pode, mas que querem  
180 fazer tudo que for possível para lutar pela categoria. Entretanto, o SOMGE realizou para que  
181 o CRO exija o pagamento da contribuição sindical antes do registro do recém formado no  
182 CRO e nessa gestão entende que não há legalidade neste ato, e, assim, não haverá essa  
183 exigência. Se baseando tão somente na CLT realmente há a exigência que para exercer a  
184 profissão tenha que pagar o Sindicato. Destacou que o Conselho foi criado há quase 30  
185 anos, ou seja, depois da CLT, além de que quando veio a Constituição Federal o art. 5, XIII,  
186 diz que é livre o exercício profissional desde que tenha habilitação técnica e formação  
187 adequada, não recepcionando o citado artigo da CLT. Destacou a Súmula 70 e 547 do STF  
188 que é proibido impedir o exercício profissional por estar devendo tributo, e ainda, uma ação  
189 de repercussão geral reconhecida. Esclareceu que o Sindicato realizou várias impugnações  
190 tanto administrativas quanto judiciais para que haja a cobrança obrigatória da contribuição  
191 sindical no ato de inscrição do conselho, e mais, requereu o fechamento de estabelecimento  
192 de consultórios e clínicas caso o profissional não esteja quite com a contribuição sindical,  
193 sendo que a não observância acarretaria em nulidade absoluta de qualquer ato praticado  
194 pelo CRO-MG. Assim, ao entendimento dessa Diretoria não devem restar dúvidas de que a  
195 contribuição sindical não deverá ser exigida pelo CRO-MG. O Presidente demonstrou  
196 ainda, o interesse em trabalhar pelo bem da odontologia, juntamente com o Sindicato e  
197 outros órgãos. O que for para o engrandecimento e defesa da odontologia, entretanto, o que  
198 esta Diretoria acreditar ser ilegal não poderá atuar. O CD José Mário questionou a respeito  
199 do Regimento Interno do CRO-MG, perguntando em qual disposição legal que determina  
200 que o CD que não estiver presente no horário da segunda chamada não poderia participar  
201 da Assembléia. O Presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico, Érico Servano, que  
202 informou que nos termos do regimento interno do CRO-MG poderá participar da Assembléia  
203 os Grupos dentistas que cumprirem o art. 14 do Regimento. Sendo que o art. 14

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Érico Servano' and 'P. M. 5']*



Rua da Bahia, nº 1.477 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP: 30160-017 - Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 90

204 determina que após a segunda convocação, a interpretação deve ser sistemática os  
 205 presentes no momento participam e não podem entrar mais Cirurgiões Dentistas. A CD  
 206 Nívia Temponi declarou que encontrou com o CD José Mário e com o CD Carlos Gomide,  
 207 na portaria do prédio antes do horário de iniciar a Assembléia e conversou com ambos.  
 208 entretanto, um deles não subiu, e ela gostaria de saber o motivo. Além disso, afirmou que  
 209 nunca presenciou uma classe tão desunida. O CD Arnaldo concordou com a CD Nívea a  
 210 respeito da desunião da classe. Afirmando, por outro lado que surgiu boatos em redes  
 211 internas do CRO de que ele estaria exigindo algo ilegal. Afirmou que o que deve ser  
 212 pensado é na melhoria para a classe, sendo que cabe ao Sindicato acobertar o Cirurgião  
 213 Dentista, devendo procurar um caminho legal e correto que beneficie a classe como um  
 214 todo. Impugnou que nunca teve uma Assembléia tão fechada que não autorizou que o CD  
 215 que chegasse posteriormente de participar. Requer por fim entidades fortes que possam  
 216 auxiliar a classe odontológica. O Presidente retomou a palavra, concluindo que, pelo visto,  
 217 todos querem entidades fortes que auxiliem a classe. O Presidente informou que a lista  
 218 contendo as assinaturas dos presentes na Assembleia constará do Livro de Presença de  
 219 Assembleias Gerais do CRO-MG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia  
 220 agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Do  
 221 que para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142, Secretário, lavrei a  
 222 presente Ata que, lida e achada conforme, será por mim assinada, pelo Presidente, e pelos  
 223 demais membros da Mesa Diretora. Belo Horizonte, vinte e dois de fevereiro de dois mil e  
 224 dezoito.

*Mitter de Paulo Amalhe*  
 CRO-MG 7366  
*Armando* 12392  
 180007-12413  
*Armando*  
*Armando*  
 20.284  
 30262  
 26865  
 CROMG 16333



1261644



 2º RTD - 2º Office de Registro de Títulos e Documentos  
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1785 - BH/MG - CEP 30180-103  
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade  
Visite nosso site: [www.rtdbh.com.br](http://www.rtdbh.com.br)

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste  
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e  
digitalizado sob o nº **1261644 - Lv. 1 B**  
O referido é verdade. Dou fé. *[Signature]*

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2018.

GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL       NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA  
SUBSTITUTOS:  ALVINA JANETE G. DO AMARAL       JOSÉ LUIZ NOGUEIRA       GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
2º Office Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG  
Selo Eletrônico Nº **BXM97425**  
Cód. Seg.: **7759.2205.6875.4420**  
Quantidade de atos Praticado(s): 012.  
Emol.:R\$ 67,01,TFJ.:R\$ 22,25,Rec.:R\$ 3,97  
Valor Final:R\$ 93,23  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

2º RTD - BH  
2º Office de Registro de Títulos e Documentos  
Este documento principal possui outro(s)  
a ele integrante(s) contendo 02 lauda(s).





CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CRO-MG DE 22/02/2018  
PAUTA: EDITAL Nº 01/2018 PUBLICADO NO DOU DE 15/01/2018 – PÁG. 10

	NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
1.	AUBERTO MAGNO ROCHA FILHO	14.371	
2.	RODRIGO COSTA SILVA	20.284	
3.	Letícia Carvalho Coelho	22200	
4.	GUSTAVO DIAS TEMONI DE SA	38417	
5.	RAPHAEL CASTRO MOTA	30262	
6.	Alexandre Magno de Souza	36125	
7.	Thiago Mafel de Aguiar	37613	
8.	Wesley	7366	
9.	Carlos Alberto do Prado e Silva	26865	
10.	Monardo Rezende Leite	26142	
11.	Clara André Guimarães Junior	13036	
12.	Ana Heloisa Lima Zucini de Abreu	19652	
13.	Adilson FRADELLINO PEREIRA	30309	
14.		3321	
15.	FÁBIO PENA	10928	



1261644



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Lista de Presença – Assembleia Geral Extraordinária do CRO-MG de 22/02/2018

	NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
16.	Camilo M. T.	10928	
17.	Edmar Despinoz	8316	
18.	ARMANDO SOARES DA SILVA	12413	SOARES
19.	MÍLIA Tempkoui Draes de Sa	11509	
20.	Ricardo Pereira	27452	Ricardo Pereira
21.	Marina Mendes	34935	
22.	Edson de Souza Alvim Ferraz	21164	
23.	Stênio M. de S. P. de S.	26369	
24.	Ricardo Alves Cori.	16333	
25.	Natália Aparecida Silva Bontempo	35814	Natália Bontempo
26.	Ju. Lu. Lu. Lu.	12392	
27.			
28.			
29.			
30.			

erroneamente assinei na linha 15 e 16, valendo somente a 15 C. M. T.

2º RTD - BH  
Final do(s) anexo(s) com 02 laudas.



1261644